



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br Ramais 233/232

ATA Nº 034 – Pregão Presencial 011/2017.

Ao primeiro dia de setembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Pregoeira Oficial do Município, a servidora Roseclei Alves Veppo, nomeada através da Portaria nº 0157/2017, juntamente com a equipe de apoio, os servidores Ricardo dos Santos Carpes e Estela Mari Morais Lermen nomeados através da Portaria de nº 1745/2017, com a finalidade dar continuidade, após atender a ordem judicial que determinou a suspensão da sessão anterior, nos autos do processo 054/117/00012-8, ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**, contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, conforme Processo Administrativo nº 192916/2017, do qual estavam no credenciamento as empresas: **VANDERLI DE MELLO CHARÃO - ME** neste ato representada por Vanderli de Mello Charão, **GLAUCO GIODA MARQUES – ME** neste ato representada por Glauco Gioda Marques, **GUSTAVO NUNES GIODA - ME** neste ato representada por Gustavo Nunes Gioda, **CM VASCONCELLOS TRANSPORTES – ME** neste ato representada por Marcos Danilo Teixeira Casceres, **JULIO CESAR VIANA AVILA - ME** neste ato representada por Julio Cesar Viana Avila, **PEDRO NERI CHARÃO - ME** neste ato representada por Pedro Neri Charão e **JORGE EVERI CHARÃO-ME** neste ato representada por Jorge Everi Charão. Passada a fase de credenciamento, a pregoeira passou a fase de avaliação das propostas: **Para o item de nº 01** (Berleze – E.M.E.F. Luiz Sanchotene), e conforme planilhas em anexo, a única proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **PEDRO NERI CHARÃO – ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$4,40(quatro reais e quarenta centavos) não havendo êxito na negociação para redução da proposta. **Para o item de nº 02** (Linha Cerros Verdes – Luiz Sanchotene), e conforme planilhas em anexo, a proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **GLAUCO GIODA MARQUES** com o valor por km rodado de R\$ 6,86.(seis reais e oitenta e seis centavos) e lance final por Km rodado no valor de R\$ 6,85(seis reais e oitenta e cinco centavos). **Para o item de nº 03** (Casas Brancas – E.M.E.F. Luiz Sanchotene), e conforme planilhas em anexo, resultou por melhor proposta, a efetuada pela empresa **JORGE EVERI CHARÃO** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$3,90(três reais e noventa centavos) não havendo êxito na negociação para redução da proposta. **Para o item de nº 04** (Cidade – Luiz Sanchotene), e conforme planilhas em anexo, a proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **CM VASCONCELLOS TRANSPORTES – ME** no valor por km rodado de R\$ 3,60(três reais e sessenta centavos) e lance final por Km rodado no valor de R\$ 3,11(três reais e onze centavos). **Para o item de nº 05** (Neco Pilsen – E.M.E.F. Luiz Sanchotene), e conforme planilhas em anexo, a única proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **PEDRO NERI CHARÃO - ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$ 5,03(cinco reais e três centavos) não havendo êxito na negociação para redução da proposta. **Para o item de nº 06** (Santa Eulália – E.M.E.F. Luiz Sanchotene), e conforme planilhas em anexo, a proposta escrita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br Ramais 233/232

apresentada foi a efetuada pela empresa **CM VASCONCELLOS TRANSPORTES – ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$4,99(quatro reais e noventa e nove centavos) não havendo êxito na negociação para redução da proposta. **Para o item de nº 07** (São José – Luiz Sanchotene), e conforme planilhas em anexo, a única proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **GLAUCO GIODA MARQUES - ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$5,09(cinco reais e nove centavos) e estava acima do valor estimado. **Para o item de nº 08** (Cidade – E.M.E.F. João Matas II), e conforme planilhas em anexo, a proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **PEDRO NERI CHARÃO – ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$3,64(três reais e sessenta e quatro centavos) não havendo êxito na negociação para redução da proposta. **Para o item de nº 09** (Butuí – E.M.E.F. João Matas Solés), e conforme planilhas em anexo, a proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **CM VASCONCELLOS TRANSPORTES – ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$4,89(quatro reais e oitenta e nove centavos) não havendo êxito na negociação para redução da proposta. **Para o item de nº 10** (Itacorá – E.M.E.F. João Matas Solés), e conforme planilhas em anexo, proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **CM VASCONCELLOS TRANSPORTES – ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$ 4,20(quatro reais e vinte centavos) lance final por Km rodado no valor de R\$ 4,01(quatro reais e um centavos). **Para o item de nº 11** (Remanso – E.M.E.F. João Matas), e conforme planilhas em anexo, a proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **VANDERLI DE MELO CHARÃO – ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$ 4,18(quatro reais e dezoito centavos) lance final por Km rodado no valor de R\$ 4,12(quatro reais e doze centavos). **Para o item de nº 12** (Bela União - E.M.E.F. Osório Braga), e conforme planilhas em anexo, única proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **JULIO CEZAR VIANA AVILA-ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$ 5,36(cinco reais e trinta e seis centavos) e não havendo êxito na negociação para redução da proposta. **Para o item de nº 13** (Curuçu – E.M.E.F. Osório Braga), e conforme planilhas em anexo, a única proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **GUSTAVO NUNES GIODA - ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$6,79(seis reais e setenta e nove centavos) não havendo êxito na negociação para redução da proposta. **Para o item de nº 14** (Chalé – E.M.E.F. Osório Braga), e conforme planilhas em anexo, a única proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **GUSTAVO NUNES GIODA - ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$ 4,50(quatro reais e cinquenta centavos) não havendo êxito na negociação para redução da proposta. **Para o item de nº 15** (Santa Zélia – E.M.E.F. Osório Braga), e conforme planilhas em anexo, a única proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **GUSTAVO NUNES GIODA - ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$ 4,70(quatro reais e setenta centavos) não havendo êxito na negociação para redução da proposta. **Para o item de nº 16** (Linha Angico – Cidade 1), e conforme planilhas em anexo, única proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **GUSTAVO NUNES GIODA - ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$ 5,20(cinco reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br Ramais 233/232

vinte centavos) não havendo êxito na negociação para redução da proposta. **Para o item de nº 17** (Linha Sta Maria - EMEF Clarimundo Pinto), e conforme planilhas em anexo, a única proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **PEDRO NERI CHARÃO – ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$ 4,41(quatro reais e quarenta e um centavos) não havendo êxito na negociação para redução da proposta. **Para o item de nº 18** (Linha Saladeiro – Cidade), e conforme planilhas em anexo, a única proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **GLAUCO GIODA MARQUES - ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$4,85(quatro reais e oitenta e cinco centavos) não havendo êxito na negociação para redução da proposta. **Para o item de nº 19** (Rincão dos Barbosas – Cidade), e conforme planilhas em anexo, a proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **GLAUCO GIODA MARQUES - ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$3,96(três reais e noventa e seis centavos) lance final por Km rodado no valor de R\$ 3,40(três reais e quarenta centavos). **Para o item de nº 20** (Fonte Rica – Cidade), e conforme planilhas em anexo, a proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **VANDERLI DE MELO CHARÃO – ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$5,38(cinco reais e trinta e oito centavos) lance final por Km rodado no valor de R\$ 5,30(cinco reais e trinta centavos). **Para o item de nº 21** (APAE I), e conforme planilhas em anexo, a única proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **GUSTAVO NUNES GIODA - ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$6,79(seis reais e setenta e nove centavos) não havendo êxito na negociação para redução da proposta. **Para o item de nº 22** (APAE II), e conforme planilhas em anexo, a única proposta escrita apresentada foi a efetuada pela empresa **GLAUCO GIODA MARQUES - ME** com proposta escrita no valor por km rodado de R\$8,88(oito reais e oitenta e oito centavos) não havendo êxito na negociação para redução da proposta. A proposta da empresa **GLAUCO GIODA MARQUES – ME** para o item 07 (São José – Luiz Sanchotene) encontra-se acima do valor estimado pela planilha de custos realizada por tecnico, contudo, a pregoeira decide por aceitar o valor ofertado, devido a empresa citada ter sido a única a ofertar proposta para referido item, além de que, o valor da proposta não ultrapassa a margem de 5%, estando acima no percentual de 1,19%, justificando-se assim a viabilidade de aceitação do valor proposto. Passada a fase de avaliação das propostas, a pregoeira juntamente com sua equipe de apoio, passou a fase de abertura dos envelope contendo a documentação de habilitação das empresas **GLAUCO GIODA MARQUES – ME** , **GUSTAVO NUNES GIODA - ME** , **JORGE EVERI CHARÃO, CM VASCONCELLOS TRANSPORTES – ME** , **PEDRO NERI CHARÃO – ME**, **VANDERLI DE MELLO CHARÃO – ME** e **JULIO CEZAR VIANA AVILA- ME** que **NÃO** apresentaram restrições quanto a sua habilitação. O processo será encaminhado para o setor de contabilidade para o servidor competente para análise do balanço patrimonial e planilhas de custo das empresas participantes condicionando assim a habilitação das mesmas com o parecer do setor competente. As empresas não apresentaram intenção de recurso quanto as decisões contidas na ata. Nada mais tendo a constar, foi dada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br Ramais 233/232

por encerrada a presente ata às 12 horas e 30 minutos, que vai assinada por todos os presentes e pelas autoridades superiores competentes.

Pregoeira

ROSECLEI ALVES VEPPPO

Equipe de Apoio

RICARDO DOS SANTOS CARPES

ESTELA MARI MORAES LERMEN

Empresas Participantes

GLAUCO GIODA MARQUES – ME

Glauco Gioda Marques

GUSTAVO NUNES GIODA - ME

Gustavo Nunes Gioda

JORGE EVERI CHARÃO

Jorge Everi Charão

JULIO CEZAR VIANA AVILA- ME

Julio Cezar Viana Avila

CM VASCONCELLOS TRANSPORTES – ME

Marcos Danilo Teixeira Casceres



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br Ramais 233/232

PEDRO NERI CHARÃO – ME

Pedro Neri Charão

VANDERLI DE MELLO CHARÃO - ME

Francisco Lauri Charão